



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público, a retificação do referido edital no item a seguir, mantendo inalterados os demais itens do edital:

ONDE SE LÊ:

5. PROCESSO SELETIVO

5.5.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 80 (oitenta) pontos, de acordo com a escala abaixo:

ETAPAS	
Primeira etapa: Análise do histórico escolar e análise do currículo	60 pontos
Segunda etapa: entrevista	40 pontos
TOTAL	80 pontos

5.5.2 Será desclassificado do resultado parcial, da primeira etapa, o candidato à bolsista que não atingir o mínimo de 30% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis deste Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

LEIA-SE:

5. PROCESSO SELETIVO

5.5.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, e **totalizam 100 (cem) pontos**, de acordo com a escala abaixo:

ETAPAS	
Primeira etapa: Análise do histórico escolar e análise do currículo	60 pontos
Segunda etapa: entrevista	40 pontos
TOTAL	100 pontos

5.5.2 Será desclassificado do resultado parcial, da primeira etapa, o candidato à bolsista que não atingir o mínimo de **30% (trinta por cento)** do total de pontos possíveis deste Edital;

ONDE SE LÊ NOS ANEXOS:

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

LEIA-SE:

EDITAL Nº **01/2018** PROEXT/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ONDE SE LÊ:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.3 Atentando-se para o item 9.1 deste Edital, a confirmação da convocação dependerá também do horário disponível para a realização das atividades do Projeto Rede Brasil Mulher podendo ser nos turnos: Matutino e Vespertino, não podendo haver conflito de horários com outras atividades.

LEIA-SE:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.3 Atentando-se para o **item 8.1** deste Edital, a confirmação da convocação dependerá também do horário disponível para a realização das atividades do Projeto Rede Brasil Mulher podendo ser nos turnos: Matutino e Vespertino, não podendo haver conflito de horários com outras atividades.

Macapá/AP, 28 de março de 2018.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

Pró-Reitora de Extensão

Portaria nº 439/2014/GR/IFAP

(VERSÃO ORIGINAL ASSINADA)